



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BTG PACTUAL TERRAS AGRÍCOLAS
CNPJ/ME nº 41.076.607/0001-32 – Código de negociação na B3: BTRA11

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como administradora de carteira, conforme o Ato Declaratório CVM nº 8.695/2006, e a **BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.631.542/0001-37 (“Gestora”), na qualidade de gestora, respectivamente, do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BTG PACTUAL TERRAS AGRÍCOLAS – BTRA11**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 41.076.607/0001-32 (“Fundo”), vêm pela presente, informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

Em complemento ao Fato Relevante divulgado em 22 de junho de 2022, a Administradora e a Gestora tomaram conhecimento do deferimento do processamento da recuperação judicial dos detentores do direito de uso de superfície das áreas descritas nas matrículas 9.203, 9.204, 9.205 e 9.533 do Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Claro – MT, localizadas no município de Nova Maringá – Mato Grosso (“Imóveis”), de propriedade do Fundo, conforme decisão judicial proferida nesta data (“Decisão”), sendo que, nos termos da Decisão, foram declaradas “*suspensas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias (art. 6º, § 4º), as execuções promovidas contra as Recuperandas*”.

A Administradora e a Gestora estão tomando todas as medidas necessárias relacionadas a tais eventos e frisam que manterão os cotistas e o mercado informados acerca de qualquer desdobramento do assunto e permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

São Paulo, 23 de junho de 2022.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
Administradora

BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Gestora